PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.351/2017

Conceder Gratificação por Função a servidora **FRANCIELLE CRISTINA DOS SANTOS ZAMBERLAN.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Concede a servidora **FRANCIELLE CRISTINA DOS SANTOS ZAMBERLAN,** portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.669.517-0-SESP-PR, inscrita no CPF sob n.º 041.752.319-00, nomeada em 01 de fevereiro de 2012, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Gratificação por Função GF 01, no percentual de 44,75% (quarenta e quatro vírgula setenta e cinco por cento), conforme anexo VIII da Lei Complementar n° 188/07, alterada pela Lei Complementar n° 194/07; e art. 1° e 2° da Lei Complementar n° 245/10, a partir de 20 de junho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de junho de 2017.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
Portaria N.º 1915/21
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Portaria N.º 1502/21
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / Junho / 2017
DE Nº 10999
UMUARAMA, 21 / 06 / 2017
Soliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS